



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº045/2021

DISPENSA Nº 037/2021

CONTRATADO: RAIMUNDA TELES DE SOUZA

VALOR: R\$ (17.450,00 dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais)

OBJETO: - Aquisição de máscaras de tecido e N95 necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção a COVID 19 neste município, conforme portaria nº 1857/2020 .

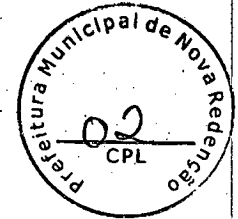
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



DECRETO Nº 17, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação da comissão de licitação

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, a Comissão de licitação da prefeitura de Nova Redenção – BA.

Titulares:

João Célio Oliveira SilvaPresidente
Gelsina Carneiro dos SantosMembra
Vitor Rangel Azevedo Santana .. Membro

Suplentes:

Franclín Souza Silva Almeida
Luciene dos Santos Teixeira

Art. 2º - o presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura municipal e na câmara municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de janeiro de 2021.

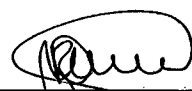
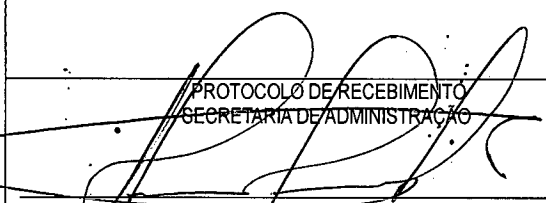
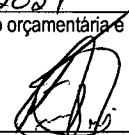



Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com



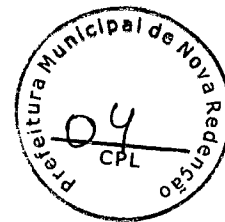
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



SOLICITAÇÃO DE DISPENSA Nº 037/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE REQUISITANTE: Saúde	
OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido e N95 necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção a COVID 19 neste município, conforme portaria nº 1857/2020.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.450,00	VALOR MENSAL:
REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: (03) meses
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ VINTE DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra () Serviço (X) Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.301.0050.2085 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 14 TRASFERÊNCIAS DO SUS	 _____ (RAQUEL MEYRE COSTA CRUZ) Secretaria de saúde
 _____ Secretaria Municipal de Administração	DATA: 02/03/2021 Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;
DATA: 02/03/2021 Ratificação da Controladoria	 _____ Departamento de Orçamento e Contabilidade
 _____ Controladoria Interna	DATA: 02/03/2021 De acordo,
DATA: 02/03/2021	 _____ GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal
	DATA: 02/03/2021 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO
	 _____ Departamento de Compras
	DATA: 02/03/2021

COTAÇÃO


EMPRESA: DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO - ME
CNPJ 13571047/0001-57
FANTASIA PAIVA SANTOS
ENDEREÇO: R RENATO MARTINS, 08, CENTRO, CEP 46835-000, NOVA
REDENÇÃO - BA

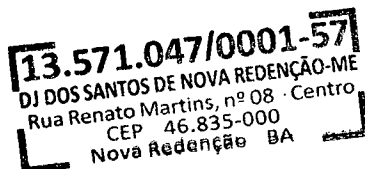


MÁSCARAS

ITEM N°	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1000	Máscara N95 Confeccionado em quatro camadas, fibra sintética de polipropileno, com tratamento eletrostático, tirantes de cabeça de elástico, Materiais atóxicos e hipoalergênicos, Aprovação da Anvisa.	R\$ 8,00	8.000,00
02	3.000	Máscara de proteção com tecido duplo de uso recomendado nas áreas de estética, laboratório, consultório odontológico, hospitais, oficinas e outros. Máscara tecido lavável (Algodão/Poliéster). Mascara com três dobraduras que permite ajuste facial, cobre o nariz e boca adequadamente, Acabamento lateral com elástico em ambos os lados para ajuste perfeito no rosto. Tamanho único, cor branca, validade indeterminada.	3,80	11.400,00
				R\$ 19.400,00

Dia 02 de março de 2021
Nova Redenção-BA
Validade da cotação 60 dias


DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO - ME
CNPJ 13571047/0001-57





SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

EMPRESA: MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME

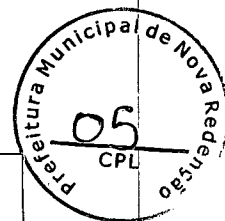
CNPJ: 14.625.838/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14.849.752

ENDEREÇO: PRAÇA DA FEIRA, S/N- CENTRO ITIRUÇU-BA

COTAÇÃO DE PREÇO PARA MÓVEIS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1000	Máscara N95 Confeccionado em quatro camadas, fibra sintética de polipropileno, com tratamento eletrostático, tirantes de cabeça de elástico, Materiais atóxicos e hipoalergênicos, Aprovação da Anvisa.	R\$ 7,40	7.400,00
02	3.000	Máscara de proteção com tecido duplo de uso recomendado nas áreas de estética, laboratório, consultório odontológico, hospitais, oficinas e outros. Máscara tecido lavável (Algodão/Poliéster). Máscara com três dobraduras que permite ajuste facial, cobre o nariz e boca adequadamente, Acabamento lateral com elástico em ambos os lados para ajuste perfeito no rosto. Tamanho único, cor branca, validade indeterminada.	3,45	10.3500,00

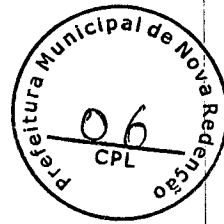


08	10	Estante de aço com 06 prateleiras 1,98X0,92X0,30m	265,00	2.650,00
			R\$ 18.228,00	

02.03.2021, Itiruçu, Bahia
Proposta válida até 60 dias

Maxwell de Novais Santos
Maxwell de Novais Santos
CPF: 005.483.625-56
Proprietário

14.625.838/0001-85
MAXWELL DE NOVAIS SANTOS - ME
PRAÇA DA FEIRA, S/N
CENTRO - CEP 45360-000
ITIRUÇU - BAHIA



Lojas



Tudo para agradar você.

COTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDA TELES DE SOUZA

CNPJ: 07.100.115/0001-05

INSC. EST: 065.136.534 ME

ENDEREÇO: AV. ANDARAÍ, 46, SALA, CENTRO,

CEP: 46.835-000.

CIDADE: NOVA REDENÇÃO ESTADO: BA

Email-lojasrrbahia@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO,

Vimos apresentar proposta comercial referente a pedido de cotação, cujo objeto é aquisição de máscaras para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Redenção/BA. Tipo Menor Preço, de acordo com as especificações e características constantes na solicitação de cotação enviada.

EQUIPAMENTOS

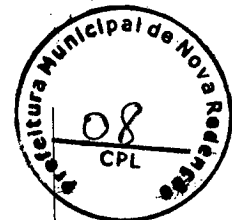
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Máscara N95 Confeccionado em quatro camadas, fibra sintética de polipropileno, com tratamento eletrostático, tirantes de cabeça de elástico, Materiais atóxicos e hipoalergênicos, Aprovação da Anvisa.	KSN	10.02 MH	1000	R\$ 6,95	6.950
02	Máscara de proteção com tecido duplo de uso recomendado nas áreas de estética, laboratório, consultório odontológico, hospitais, oficinas e outros. Máscara tecido lavável (Algodão/Poliéster). Mascara com três dobraduras que permite ajuste facial, cobre o nariz e boca adequadamente, Acabamento lateral com elástico em ambos os lados para ajuste perfeito	MIELE	Máscara tecido duplo	3.000	3,50	10.500,00

07.100.115/0001-05

Insc. Estadual 65.136.534
Raimunda Teles de Souza ME

Avenida Andaraí, 46, centro

Nova Redenção - Ba



no rosto. Tamanho único,
cor branca, validade
indeterminada.

VALOR TOTAL: DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

**R\$
17.450,00**

Em anexo imagens e descrições técnicas da máscara N95.

Nova Redenção – Bahia, 01 de março de 2021

Validade da proposta 60 (sessenta) dias

07.100.115/0001-05

Insc. Estadual 65.135.534
Raimunda Teles de Souza ME

Avenida Andaraí, 46, centro

Nova Redenção - Ba

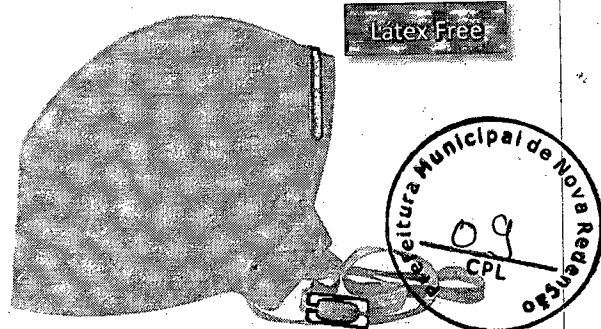
Raimunda Teles de Souza
Raimunda Teles de Souza
CNPJ 07.100.115/0001-05

FOLHETO TÉCNICO

Máscara Hospitalar

Código 10.02 MH - PFF2 S

CA 8357



CARACTERÍSTICAS

Composição: Confeccionado em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal.

Materiais atóxicos e hipoalergênicos.

Cor: Branca.

DESEMPENHO

Este respirador enquadra-se na categoria D.1 b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

Respirador conforme norma NBR 13698 para Peça Semifacial Filtrante.

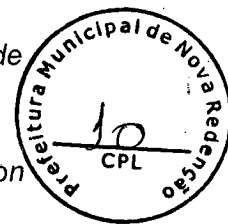
Penetração máxima através do filtro ⁽¹⁾	6%
Resistência máxima a inalação ⁽²⁾	240 Pa
Resistência máxima a exalação ⁽²⁾	300 Pa

APROVAÇÃO

ANVISA 80425989001 - Classificação de risco: I.

Certificação INMETRO sob nº BRP31438003 em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 561, de 23 de Dezembro de 2014.

- (1) Além dos ensaios mencionados nas notas ⁽²⁾ e ⁽³⁾, outros são requeridos pela norma NBR 13698, tais como Inflamabilidade, tração na válvula de exalação, vazamento na válvula de exalação, entre outros. Somente após comprovação de eficiência em todos os requisitos o respirador é considerado aprovado e recebe o Certificado INMETRO e Certificado de Aprovação (C.A).
- (2) Ensaios são realizados em laboratório, em equipamento utilizando aerossol de cloreto de sódio (NaCl) com diâmetro entre 0,3 e 0,6 microm e vazão de ar igual a 95 litros/min.
- (3) Ensaio realizado em laboratório, em equipamentos com fluxo contínuo de ar de 30, 95 e 160 litros/min.



INDICAÇÃO DE USO

- Indicado para proteção das vias respiratórias dos trabalhadores da área da saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, SRAG/SARS, varicela, sarampo, gripes H1N1 e H5N1, etc. e certos aerodispersóides em faixa de tamanho de partículas de 0,1 a 10 micra (diâmetro aerodinâmico médio) ou maiores, incluindo as geradas por eletrocautério, cirurgia a laser entre outros instrumentos médicos elétricos.
- Proteção das vias respiratórias em procedimentos com risco de projeções de sangue entre outros fluidos corpóreos potencialmente contagiosos. Neste caso é recomendado o uso dos demais equipamentos de segurança.
- Este respirador oferece EFB - Eficiência de Filtração Bacteriológica > 99% e resistência a penetração de sangue e outros fluidos corpóreos.
- Somente para uso contra aerossóis sólidos e líquidos base água, poeiras, névoas e fumos, nas áreas de manutenção.

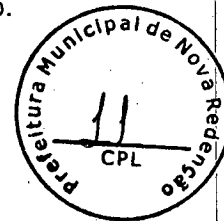
Deve ser utilizado mediante o conhecimento e aprovação das áreas de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho ou responsável pela empresa. É de uso pessoal e intransferível.

QUANTIDADE

Caixa com 50 peças.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

- Deve ser mantido em local limpo, seco e ventilado, e protegido contra agentes físicos e químicos entre outros que ofereça dano ao produto.
- Temperatura entre: -20 °C á 40 °C.
- Umidade relativa máxima: < 95%
- Empilhamento máximo: 10 caixas.



VIDA ÚTIL

- Descarte o respirador após no máximo o uso por um turno de trabalho, se aplicável. (conforme NBR 13698).
- Substitua-o quando estiver rasgado, saturado ou com elástico solto ou rompido. A saturação varia em função da concentração dos contaminantes, frequência respiratória do usuário, temperatura e umidade relativa do ambiente que devem ser avaliados pelo responsável sobre a determinação do uso de EPI.
- Produto sem manutenção e de uso pessoal e intransferível.
- VALIDADE: 03 anos após a data de fabricação.

LIMITAÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS

- Não utilize este respirador para gases, vapores orgânicos, atmosfera explosiva e com oxigênio menor que 19,5% (Imediatamente Perigosa a Vida e a Saúde).
- Não utilize para poeiras e névoas em concentrações acima de 10 vezes seu limite de tolerância e com limite de exposição menor que 0.05 mg/m³.
- Não deve ser utilizado por pessoas com barbas ou cicatrizes profundas na face do usuário na área de vedação da PFF.
- Deixe imediatamente a área contaminada se sentir tontura, náuseas ou outro tipo de mal estar.
- Somente para uso contra aerossóis sólidos e líquidos base água.

ATENÇÃO

- No surgimento de problemas respiratórios ou irritação, suspenda o uso e procure atendimento médico.

INSTRUÇÕES DE USO

Antes do uso deste respirador, um programa de proteção respiratória deve ser elaborado atendendo a todos os requisitos das normas existentes e a Instrução

Normativa no. 1 do Brasil de 11 de abril de 1994, a qual exige que o usuário seja devidamente treinado e passe por um ensaio de vedação.

1. Abra o respirador
2. Com o clipe nasal voltado para frente, passe a cintas com presilha pela cabeça posicionando atrás do pescoço.
3. Encaixe-o sobre o queixo levando a outra alça sobre a nuca acima das orelhas.
4. Acerte o respirador na face, as cintas elásticas para que não fiquem torcidas e ajuste a tira metálica sobre o nariz.
5. Teste de selagem: com as duas mãos em concha, cubra o máximo a superfície do respirador sem comprimi-lo contra a face e exale fortemente, o ar não deverá vazar pelas laterais.
6. Se identificar deficiência na vedação, ajuste a pressão do respirador sobre o rosto:
 - Segure a presilha apoiando o dedo indicador em sua extremidade e com a outra mão puxe a cinta elástica.
 - Após ajuste, flexione-as para distribuir as tensões adequadamente e repita o teste de selagem.
7. Quando não estiver em uso você pode descansá-lo sobre o peito. Retire apenas a cinta superior e feche-o com cuidado pelas pontas do clipe nasal, não contaminando o interior do respirador. Antes de fazer uso deste recurso, recomendamos que siga estritamente as recomendações do profissional de saúde e segurança, quanto ao uso, armazenamento e descarte adequado.



INSTRUÇÕES DE REMOÇÃO

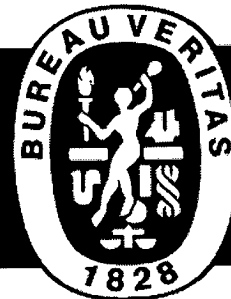
Posicione uma das mãos sobre o respirador e com a outra, puxe a cinta elástica superior e passe-a pela cabeça, posteriormente repita o procedimento com a cinta inferior.

CONSERVAÇÃO DO PRODUTO

1. Para fechar o respirador, aperte-o pelas pontas do clipe nasal, evitando vincar a região sobre o nariz, o que pode comprometer sua vedação.
2. Se tiver que manuseá-lo com a mão suja, faça-o pela parte externa. Não suje a parte interna do respirador.
3. Após o uso, guarde-o em um saco plástico em lugar limpo e seco.

Para maiores informações entre em contato com seu representante ou distribuidor local ou contate-nos pelo telefone (11) 4602-6777 ou E-mail: sac@ksn.com.br.

BUREAU VERITAS
Certification



Certificado de Conformidade BR31438003

CONFERIDO A

KSN PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI

CNPJ: 68.176.544/0001 - 42

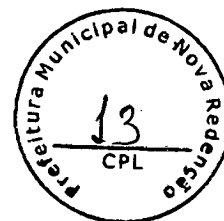
RUA ESTADOS UNIDOS, 1300, JARDIM AMERICA, CEP 13324-220 - SALTO/SP - BRASIL

FABRICANTE

KSN PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI

CNPJ: 68.176.544/0001 - 42

RUA ESTADOS UNIDOS, 1300, JARDIM AMERICA, CEP 13324-220 - SALTO/SP - BRASIL



O Bureau Veritas Certification certifica que o Produto constante no item escopo de fornecimento abaixo especificado, foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos dos documentos de referência.

Documento de Referência

ABNT NBR 13698:2011, PORTARIA INMETRO N.º 561 DE 23/12/2014.

Escopo de fornecimento

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS (PFF).

Data de início da certificação: 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Data da validade da certificação: 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Este Certificado de Conformidade foi emitido segundo modelo de certificação 5 e é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2. A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do Bureau Veritas Certification e previstas no RAC específico.

Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Número do contrato: BR.3061506

Certificado desde: 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Amanda Strumiello
Gerente de Certificação de Produto

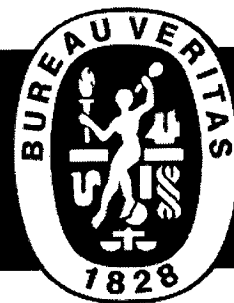


**BUREAU
VERITAS**
1812180850001

Bureau Veritas Certification
Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 3º andar, Centro Administrativo Santo Amaro
Cep: 04726-170, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP, Brasil
Tel: + 55 11 2655 9000 - www.bureauveritascertification.com.br

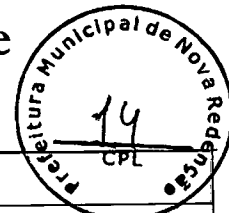


BUREAU VERITAS
Certification



Certificado de Conformidade

BR31438003



Marca	Modelo	Características Técnicas
KSN	10.02	Respirador purificador de ar tipo peças semifacial filtrante para partículas PFF2, classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintéticas estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Cores: azul ou branco.
	10.02 MH	

Documentação Técnica

Memorial Descritivo, Manual de Instruções e Embalagem do EPI: Verificados e Aprovados.

Data da auditoria no fabricante: 12/11/2018.

Relatório de ensaio: 306054 - 1 - BVQI - KSN de 25/10/2018 E 306054 - 2 - BVQI - KSN de 25/10/2018 emitidos pelo laboratório L.A. Falcão Bauer (CRL 0003).

FORNECEDOR

KSN PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI

CNPJ: 68.176.544/0001 - 42

RUA ESTADOS UNIDOS, 1300, JARDIM AMERICA, CEP 13324-220 - SALTO/SP - BRASIL

Histórico de Revisões

Data de emissão	Descrição
17/12/2018	Recertificação. Certificado antigo: BRP235091.



**BUREAU
VERITAS**

1812180850002

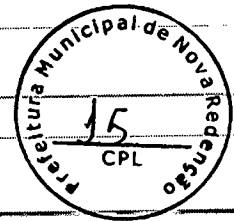
Bureau Veritas Certification
Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 3º andar, Centro Administrativo Santo Amaro
Cep: 04726-170, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP, Brasil
Tel.: + 55 11 2655 9000 - www.bureauveritascertification.com.br

Certificação
de Produtos



OCP 0018

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KSN PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI		
CNPJ	68.176.544/0001-42	Autorização	8.04.259-8
Produto	Máscara Hospitalar PFF2 S		

Modelo Produto Médico

10.02 MH

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80425989001
Processo	25351.332364/2015-96
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: KSN PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65




MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS

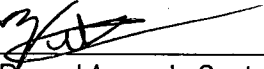
Objeto: Aquisição de máscaras de tecido e N95 necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção a COVID 19 neste município, conforme portaria nº 1857/2020 .

- (A) (RAIMUNDA TELES DE SOUZA) - CNPJ Nº 07.100.115/0001-05 Valor Global da Proposta: R\$ (17.450,00 dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais)
- (B) MAXWELL DE NOVAIS SANTOS-ME) - CNPJ Nº 14.625.838/0001-85 Valor Global da Proposta: R\$18.228,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E VINTE OITO REAIS)
- (C) (DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME) - CNPJ Nº 13.571.047/0001-57 Valor da Proposta: R\$19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

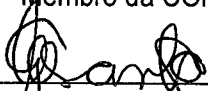
Nova Redenção 02 de março de 2021.



Sr. João Celio Oliveira Silva
Presidente da COPEL



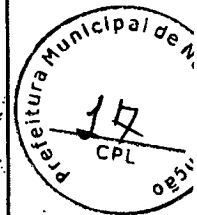
Sr. Vitor Rangel Azevedo Santana
Membro da COPEL



Srª. Gelsina Carneiro Dos Santos
Membra da COPEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



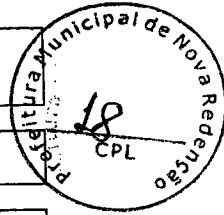
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.100.115/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2004
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDA TELES DE SOUZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS RR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ANDARAI	NÚMERO 46	COMPLEMENTO SALA
CEP 46.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA REDENCAO
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO junior.conteb@hotmail.com	
TELEFONE (75) 9173-4547		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2020 às 22:58:23 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.100.115/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2004
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDA TELES DE SOUZA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ANDARAI	NÚMERO 46	COMPLEMENTO SALA
CEP 46.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA REDENCAO
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO junior.conteb@hotmail.com	TELEFONE (75) 9173-4547	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2020 às 22:58:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

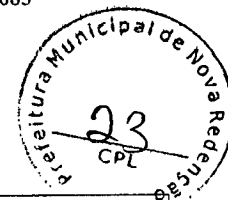
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103385147		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAIMUNDA TELES DE SOUZA			
RAIMUNDA TELES DE SOUZA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
SEXO FEMININO	FILHO DE (pai) DURVAL ALVES DE SOUZA		
FILHO DE (mãe) ERMITA TELES DE SOUZA		NASCIDO EM (data de nascimento) 29/08/1970	
IDENTIDADE número 0712880402	Órgão emissor SSP	UF BA	CPF (número) 754.229.305-25
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ANDARAÍ			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46835000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO NOVA REDENÇÃO	UF BA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDA TELES DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA ANDARAÍ			NÚMERO 46
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46835000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO NOVA REDENÇÃO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) conteb1@globo.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4759899	DESCRIÇÃO DO OBJETO TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/10/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07100115000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Raimunda Teles de Souza</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Raimunda Teles de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO CONFERE COM ORIGINAL		



Certifico o Registro sob o nº 97944884 em 30/01/2020
Protocolo 204849683 de 30/01/2020
Nome da empresa RAIMUNDA TELES DE SOUZA NIRE 29103385147
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 124858152978422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



204849683

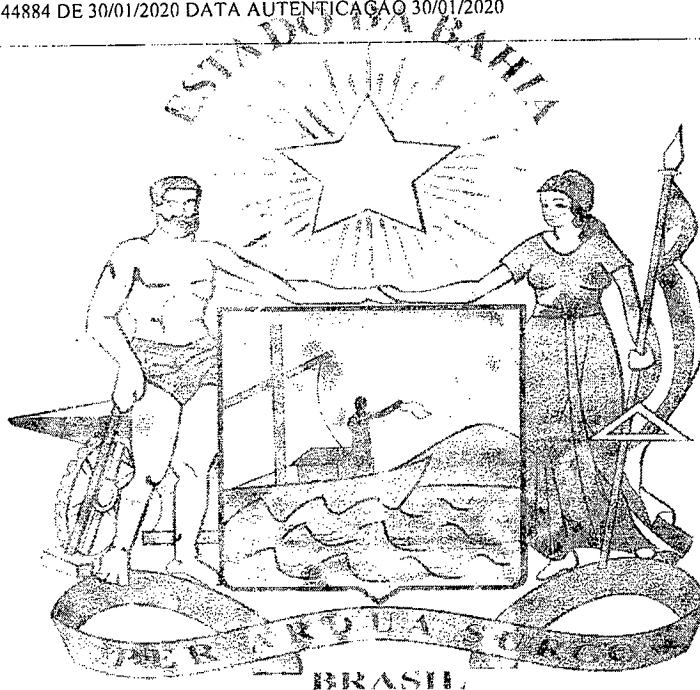


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RAIMUNDA TELES DE SOUZA
PROTOCOLO	204849683 - 30/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103385147
CNPJ 07.100.115/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97944884 DE 30/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 30/01/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/01/2020

Certifico o Registro sob o nº 97944884 em 30/01/2020

Protocolo 204849683 de 30/01/2020

Nome da empresa RAIMUNDA TELES DE SOUZA NIRE 29103385147

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 124858152978422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



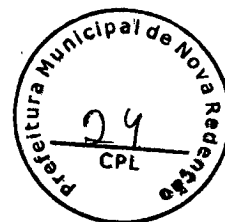
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

CNPJ: 16.245.334/0001-65

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão de Nº 128237 datada em 11/12/2020

Razão Social RAIMUNDA TELES DE SOUZA ME
Nome Fantasia LOJAS RR
CNPJ 07.100.115/0001-05
IE 65136534
Endereço RUA AV ANDARAÍ, NÃO INFORMADONº NOVA REDENÇÃO-29
Complemento



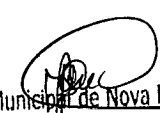
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO OU INCENTIVO FISCAL OU CRÉDITO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE BEM MOVEL OU IMÓVEL, OU A ELES RELATIVOS. O CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NAS LEIS ORGÂNICAS E COMPLEMENTARES, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO À EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

NOVA REDENÇÃO-29, 11/12/2020

Validade da Certidão de 90 dias a contar da data de sua emissão.

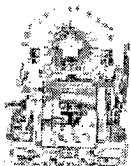
Vitor Portela de Oliveira
Chefe da Divisão de Tributos
Decreto nº 021/2019

Diretor de Departamento de Receitas


Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Confere com original



0323E71392



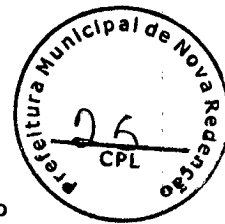
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 12/02/2021 15:15

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20210637464

RAZÃO SOCIAL	
RAIMUNDA TELES DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
065.136.534	07.100.115/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.100.115/0001-05**Razão Social:** RAIMUNDA TELES DE SOUZA**Endereço:** AV ANDARAI 46 SALA / CENTRO / NOVA REDENCAO / BA / 46835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2021 a 15/03/2021**Certificação Número:** 2021021402262306742806

Informação obtida em 26/02/2021 09:46:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAIMUNDA TELES DE SOUZA**
CNPJ: **07.100.115/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:25:50 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **528C.C6EB.78C2.AA45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDA TELES DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.100.115/0001-05
Certidão nº: 5272207/2021
Expedição: 09/02/2021, às 09:01:24
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDA TELES DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.100.115/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICITAÇÃO
 TRIBUNA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1410305692

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1410305692

RAIMUNDA TELES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 712880402 SSP BA

CPF 754.229.305-25 DATA NASCIMENTO 29/06/1970

FILIAÇÃO
 DURVAL ALVES DE SOUZA
 ERMITA TELES DE SOUZA

PROFISSÃO ACC CAT. MÁX.
 B

Nº REGISTRO 00865357154 VALIDADE 16/01/2022 Nº HABILITAÇÃO 04/09/1998

OBSERVAÇÕES

Raimunda T. de Souza
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITABERABA, BA DATA EMISSÃO 25/01/2017

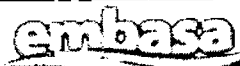
Leandro Augusto Castro Pereira
 Diretor Geral 48460815466
 ASSINATURA DO EMISSOR BA709466780

BAHIA



R. de Souza
 Prefeitura Municipal de Nova Redenção
 CNPJ 16.245.334/0001-05
 Confira com original

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO



CNPJ 13.504.875/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático
Matrícula

083285989

Mês/Ano de Cidade de Inscrição
11/2020 0 | 0343 3 01.0084.1.0226.0000.0

Vencimento

19/11/2020

Nome/Endereço para entrega

RAIMUNDA TELES DE SOUZA
RU ANDARAÍ, 73
NOVA REDENÇÃO CENTRO CEP - 46.835-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A19S326179		154	141	31	18/09 A 19/10
Endereço da Ligação					Data da Leitura Data da Fatura
RU ANDARAÍ, 73				19/10	19/10/2020
NOVA REDENÇÃO					

Endereço da Ligação
RU ANDARAÍ, 73
NOVA REDENÇÃO CENTRO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
CONS. AGUA 13M3	59,73
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 08/2020	1,52
JUROS DE MOESA - CONTA(S) 08/2020	0,96

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

62,21

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL	1	UNIDADE	
ATE 6 MINIMO	6		29,90
7 A 10 1,18	4		4,72
> 10 8,37	3		25,11

TOTAL AGUA	59,73	0,00	59,73
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R\$	VALORES R\$	
	PIS	61,25	1,160	0,71
COFINS		5,380	3,29	

ATENÇÃO: A LEGISLAÇÃO VIGENTE RESPONSABILIZA O USUÁRIO POR MANTER OS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS

EXISTE(M) DÉBITO(S):
2020 - SET OUT

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1300 LITROS

DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005

Parâmetro	Nº de Amostras - Rede	Edigadas Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0014	0016
Turbidez - 5,0 UT	0015	0015	0015
Chlor - Min. 0,2 mg/l	0015	0015	0015
Escherichia Col. (*)	0015	0015	0015

Coliformes Total: 0015, 0015, 0015
Agua fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**)

Significação dos parâmetros de qualidade da água:
Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Total: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia: indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Col (*): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, analisam em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluorados. Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.705/00 E RESOLUÇÃO N 001/11 - CORESAB.

Unidade de Consumo / UC (Associação de Beneficiários)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	13
Consumo Médio Mensal / Ligação	13

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.875/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade de Inscrição
0343 3 01.0084.1.0226.0000.0

Código Débito Automático
Matrícula
083285989

Mês/Ano de
11/2020 0

VENCIMENTO

19/11/2020

TOTAL A PAGAR EM R\$

62,21

0000864/0001957-0864 1

826500000003 622100478206 832859891125 000000000000



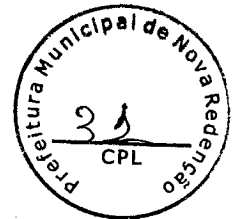
Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ 13.504.875/0001-65

Confere com original



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021				
Processo Administrativo nº 045/2021				
			Data: 02/03/2021	
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: RAIMUNDA TELES DE SOUZA				
CNPJ / CPF 07.100.115/0001-05	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor: SSP
Bairro: CENTRO	Município: NOVA REDENÇÃO			UF: BA
Endereço: AV. ANDARAÍ, 46, SALA, CENTRO				
Dados Bancários:				
Banco do Brasil		Agência:	Conta Corrente nº:	
Objeto: Aquisição de máscaras de tecido e N95 necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção a COVID 19 neste município, conforme portaria nº 1857/2020 .				
a) Valor Global: R\$ (17.450,00 dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais)				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Esta contratação tem base no art. 24, inciso II, da Lei n 8.666/93, tendo em vista que a pequena relevância econômica e a necessidade do serviço/material; impossibilitando a realização de um processo licitatório devido ao tempo necessário para a realização do mesmo. A escolha do fornecedor se deu após análise das propostas apresentadas por 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto contratado				
Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.301.0050.2085 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 14 TRASFERÊNCIAS DO SUS				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e a MP 961/2021.				
 João Célio Oliveira Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação Data: 02/03/2021			 (RAQUEL MEYRE COSTA CRUZ) Secretaria de saúde Data: 02/03/2021	
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.  GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal Data: 02/03/2021			CONFERIDO PELO CONTROLE INTERNO  MARINILDO DUARTE DE SANTANA Controlador Interno Data: 02/03/2021	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



PARECER JURÍDICO

Consulente: Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de máscaras de tecido e N95 necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção a COVID 19 neste Município, conforme portaria n° 1857/2020.

Referência: Processo Administrativo n° 045/2021- Dispensa de Licitação n° 037/2021.

Ementa: ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

Havendo conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e bem como o julgamento das propostas visando o melhor preço e a adequada apresentação de documentos, tem-se o cumprimento dos princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública. Possibilidade de Homologação.

1. DO RELATÓRIO

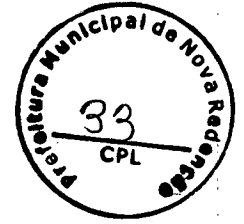
Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, remeteu o Processo Administrativo n° 045/2021-Dispensa 037/2021, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de máscaras de tecido e N95 necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção a COVID 19 neste Município, conforme portaria n° 1857/2020.

Busca-se, na consulta, manifestação desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do procedimento, antes de sua remessa para o encerramento do procedimento pela autoridade superior. É o sintético relatório


Eduardo S. Ferreira
OAB-BR/42.713
OAB-BA/200.971



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



2. DO PARECER

Trata-se de parecer referente à solicitação da Comissão Permanente de Licitação no que tange à Dispensa de Licitação nº 037/2021, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de máscaras de tecido e N95 necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção a COVID 19 neste Município, conforme portaria nº 1857/2020.

Foram observadas as formalidades legais para o presente caso, como a necessidade a ser atendida, a cotação de preço, e a escolha da melhor proposta, que atenda às necessidades para que não pare o serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, estando em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, a pessoa jurídica **RAIMUNDA TELES SOUZA - CNPJ nº 07.100.115/0001-05, com o Valor Global da Proposta: R\$ 17.450,00**, foi à escolhida por ser a mais vantajosa para a administração.

3. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria entende que o procedimento respeitou os limites da legalidade, aprovando a minuta, com isso, proponho o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É O PARECER.

Nova Redenção, 02 de março de 2021.


Eduardo Barbosa Ferreira

Assessor Jurídico

OAB/BA 42783

Eduardo B. Ferreira
OAB-BA 42783
OAB-SP 272304



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2021

CONTRATADO: RAIMUNDA TELES DE SOUZA

CNPJ/CPF: 07.100.115/0001-05

VALOR: R\$ (17.450,00 dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais)

OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido e N95 necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção a COVID 19 neste município, conforme portaria nº 1857/2020 .

Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e a MP 961/2021.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02

ATIVIDADE: 10.301.0050.2085

ELEMENTO - 3390.30.00

FONTE- 14 TRASFERÊNCIAS DO SUS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de março de 2021


GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045/2021

**Contrato de fornecimento que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO e o Srº
RAIMUNDA TELES DE SOUZA.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.245.334/0001-65, com sede na Av. Nascer do Sol s/n, Centro, CEP: 46.835-000, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 700.725.585-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a pessoa do Srº **RAIMUNDA TELES DE SOUZA**, com endereço à AV. ANDARAÍ, 46, SALA, CENTRO, NOVA REDENÇÃO-BA, CEP:46.835,000, inscrito no CPF sob o nº **07.100.115/0001-05**, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº045/2021, DISPENSA nº. 037/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO - - Aquisição de máscaras de tecido e N95 necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção a COVID 19 neste município, conforme portaria nº 1857/2020 .

CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO. Indireta por preço unitário

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 17.450,00 dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais** 3.2 O valor devido a **CONTRATADA** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até 20 (vinte) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecendo a Lei 4.320/64;

3.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

3.4 O preço global a ser pago a **CONTRATADA** será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução da contrata.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA A vigência do presente instrumento será de 02 DE março de 2021 a 30 de maio de 2021. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CLÁUSULA 5ª – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato; se estiver de acordo com as especificações constantes no termo de referência em anexo e deste instrumento, será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade e conseqüente aceitação;
- c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por acordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
- d) o serviço recusado será considerado como não entregue;
- e) substituição dos serviços recusados nos prazos deste termo de contrato deverá ser imediatamente a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
- f) os custos de retirada e devolução dos serviços rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada;
- g) o objeto deverá ser entregue no local descrito na ordem de serviço.

CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS - Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento do objeto abrangido por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 7ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02
ATIVIDADE: 10.301.0050.2085
ELEMENTO - 3390.30.00
FONTE- 14 TRASFERÊNCIAS DO SUS

CLÁUSULA 8ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

8.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em conseqüência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

8.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

8.5 A Contratada será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



9.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 10ª – DA RECISÃO - O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 11ª – DAS PENALIDADES E MULTAS - Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

11.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

11.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima;

11.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

11.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de fornecimento do objeto implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para a Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 12ª – DA LEGISLAÇÃO - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 13ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Andaraí/BA, para dirimir quaisquer



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65




dúvidas decorrentes do presente contrato.

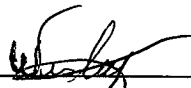
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

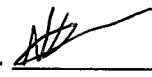
Nova Redenção, 02 de março de 2021.


MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
CONTRATANTE


RAIMUNDA TELES DE SOUZA
CONTRATADO

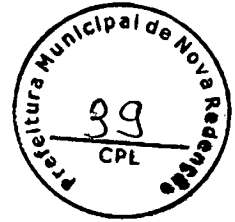
Testemunhas:

1. 
RG. 16504706 SSP/BA

2. 
RG. 1603934238 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 045/2021
PROCESSO Nº: 045/2021

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido e N95 necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção a COVID 19 neste município, conforme portaria nº 1857/2020 .

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e a MP 961/2021.

NOME DA CONTRATADA: RAIMUNDA TELES DE SOUZA .
CPF/CNPJ: 07.100.115/0001-05

VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ (17.450,00 dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02
ATIVIDADE: 10.301.0050.2085
ELEMENTO - 3390.30.00
FONTE- 14 TRASFERÊNCIAS DO SUS

NOVA REDENÇÃO -BA- 02 de MARÇO de 2021.


GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Preleita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2021

CONTRATADO: RAIMUNDA TELES DE SOUZA

CNPJ/CPF: 07.100.115/0001-05

VALOR: R\$ (17.450,00 dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais)

OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido e N95 necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção a COVID 19 neste município, conforme portaria nº 1857/2020 .

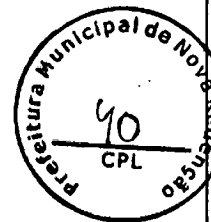
Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e a MP 961/2021.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.301.0050.2085 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 14
TRANSFERÊNCIAS DO SUS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de março de 2021

GUILMARITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 045/2021

PROCESSO Nº: 045/2021

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido e N95 necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção a COVID 19 neste município, conforme portaria nº 1857/2020 .

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e a MP 961/2021.

NOME DA CONTRATADA: RAIMUNDA TELES DE SOUZA .

CPF/CNPJ: 07.100.115/0001-05

VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ (17.450,00 dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.301.0050.2085 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 14
TRANSFERÊNCIAS DO SUS

NOVA REDENÇÃO -BA- 02 de MARÇO de 2021.

GUILMARITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
82A94973E4BDAE9576A7CE57AB4591CF